



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( X ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								06/2023
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR SÉRGIO MARACANÃ, PSB.**

PROTOCOLO:  
Recebi \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Ás: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.  
EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Itamar Lourenço da Silva  
Presidente**

**CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA “MEDALHA TEN. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO” Á REINALDO FRANCISCO PEREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede a Distinção Honorífica “Medalha Ten. Antônio João Ribeiro” a **REINALDO FRANCISCO PEREIRA**.

**Parágrafo único.** O presente título vem demonstrar o reconhecimento do Poder Legislativo para com o homenageado, pelos destacados serviços prestados contribuindo com o progresso e desenvolvimento econômico social do município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 11 de dezembro de 2023.

Vereador Sérgio Maracanã, PSB.